

DECRETO LEGISLATIVO Nº 201

Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2022, nos termos do Parecer Prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido no processo TC-004232.989.22-8, publicado no DOE de 27/05/2024.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 10 de dezembro de 2024.

CLEBER BUENO DA SILVA
Presidente

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Administração e Finanças

